FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE MORRO DA FUMAÇA

Avenida Inocente Pagnan, nº 21 - , Centro MORRO DA FUMAÇA
CEP: 88830000 - Tel: (48) 3434-4497

Autorização Ambiental
5957/2021

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE MORRO DA FUMAÇA, com base no processo de licenciamento ambiental n.º DIV/17561 e parecer técnico n.º 13249/2021, concede a presente Autorização Ambiental à atividade abaixo descrita:

Verifique a veracidade das informações usando o QRcode ao lado ou acessando o endereço web abaixo:

https://sinfat.ciga.sc.gov.br/licenca/baixar/31862/13398

Empreendedor

Nome: PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA FUMAçA

CPF/CNPJ: 83000323000102

Endereço: RUA VINTE DE MAIO, nº 100 - , CENTRO

CEP: 88830000 **Município:** MORRO DA FUMAÇA **Estado:** SC

Para Atividade e Parâmetro Técnico

33.12.02 - RESTAURAÇÃO E MELHORIAS DE RODOVIAS PAVIMENTADAS

Obra Pública.

Empreendimento

MUNICÍPIO DE MORRO DA FUMAÇA - 83000323000102

Localizado em

Endereço: RUA PACÍFICO FONTANA, nº - , VILA SÃO SIMÃO

CEP: 88830000 **Município:** MORRO DA FUMAÇA **Estado:** SC

Coordenada Plana (UTM): X 661999.52, Y 6830996.792

Condições Gerais

Descrição do Empreendimento

Trabalho contempla o RELATÓRIO DOS PROJETOS BÁSICOS/EXECUTIVOS DE ENGENHARIA VIÁRIA REFERENTE ÀS OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO COM CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE.

Contempla regularização de solo e TERRAPLENAGEM, DRENAGEM PLUVIAL E SINALIZAÇÃO VIÁRIA DO PROJETO.

O qual engloba: Projeto de Pavimentação Asfáltica da Rua Pacífico Fontana, no bairro São Simão em Morro da Fumaça - SC, área urbana do Município.

Aspectos Florestais

Região e vegetação originária da Mata Atlântica.

Vegetação original de floresta ombrófila densa, porém a atualidade esta muito descaracterizada.

Área Antropizada. Área urbana. Sem árvores ou vegetação de interesse especial legal.

O original deste documento é eletrônico e foi assinado digitalmente por Silvia Sartor Roseng em 26/10/2021 12:52:39

Ambiente e locais antropizados. Não existem nas proximidades árvores e/ou vegetação de proteção e interesse legal.

Controles ambientais

PCA - Plano de Gestão ambiental. PGRS.

Programas ambientais

Plano de gerenciamento de Resíduos da Construção Civil - PGRS.

PCA Plano de Controles Ambientais.

Medidas compensatórias

Não se aplica.

Condições específicas

1.1 - Apresentar Relatórios de conclusão e entrega de obra à coletividade.

1.2 - Apresentar Relatórios, ao final da obra, relatórios de gestão ambiental e destinação dos residuais gerados, com emissão e destinação adequada, atenmdendo as NBR.

Análise técnica

Apresentou projetos e memoriais ao pleno desenvolvimento de suas atividades.

Apresentou documentação pertinente. Documentação válida e vigente legalmente.

Aspectos Técnicos aprovados. Vistoria, terreno plano, seco, limpo.

Situações adequadas ao pleno desenvolvimento de atividades requeridas.

Conclusão

Concluindo que a Autorização Ambiental de Operação AuA, poderá ser emitida.

Período de validação de 48 (quarenta e oito) meses.

Condições de Validade

I. Aplicam-se as restrições contidas no procedimento de Licenciamento Ambiental e na Legislação Ambiental em vigor.

II. Aplicam-se as condições de validade expressas neste documento e seus anexos.

III. Esta licença não autoriza o corte ou supressão de árvores, florestas ou qualquer forma de vegetação da Mata Atlântica.

IV. Cópia da presente licença deverá ser exposta em local visível do empreendimento.

V. Havendo alteração dos atos constitutivos do empreendimento, cópia da documentação deve ser apresentada a este órgão licenciador sob pena do empreendedor acima identificado continuar sendo responsável pela atividade / empreendimento licenciado por este documento.

Prazo de validade

A presente licença é **válida por 48 meses** a partir da assinatura e observadas as condições deste documento.

Data, local e assinatura

O original deste documento é eletrônico e foi assinado digitalmente por Silvia Sartor Roseng em 26/10/2021 12:52:39

MORRO DA FUMAÇA, 26 de 10 de 2021	Silvia Sartor Roseng **SUPERINTENDENTE**

O original deste documento é eletrônico e foi assinado digitalmente por Silvia Sartor Roseng em 26/10/2021 12:52:39